



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE PROFESSORES

MP-CECRE UFBA

ANO DE 2021

O Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (MP-CECRE UFBA) divulga a *Chamada para o Credenciamento e Recredenciamento de Professores, Pesquisadores e Profissionais de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins à Salvaguarda do Patrimônio Edificado e Urbano de Interesse Cultural.*

O credenciamento, como membro do Quadro Docente do MP-CECRE, não cria vínculo empregatício com a Universidade Federal da Bahia.

1. PERFIL GERAL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO MP-CECRE UFBA.

PROFESSOR PERMANENTE

Professores e/ou servidores (mestres ou doutores), com vínculo funcional com a UFBA (inclusive aposentados) – ou docentes e pesquisadores de outra instituição, em casos de convênios –, que atuem de forma continuada no curso. Docentes que tenham, comprovadamente, experiência acadêmica, teórica, institucional e/ou prática na área da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural e que colaborem com Mestrado Profissional assumindo a realização em todas as atividades listadas abaixo:

- Orientação de Mestrado Profissional;
- Participação, como docente, em disciplinas obrigatórias e/ou optativas do curso – incluindo orientação de Atelier;
- Realização, de forma regular, de atividades de pesquisa no Mestrado Profissional (MP-CECRE UFBA) e/ou Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (PPGAU FAUFBA);
- Representação e apoio administrativo ao programa (colegiado, coordenações, núcleos, comissões, grupos de pesquisa, laboratórios, etc.).



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

PROFESSOR COLABORADOR

Professores e/ou servidores (mestres ou doutores), que atuem de forma complementar ou eventual no curso, com vínculo funcional com a UFBA (inclusive aposentados), ou com outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC – que tenham, comprovadamente, experiência acadêmica, teórica, institucional e/ou prática na área da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural. Também podem ser Professores Colaboradores profissionais destacados que exerçam – tanto na iniciativa pública como privada – o ofício prático da Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e/ou Urbano. Os docentes devem colaborar assumindo a realização de algumas das atividades listadas abaixo:

- Orientação de Mestrado Profissional;
- Participação, como docente ou colaborador, em disciplinas obrigatórias e/ou optativas do curso – incluindo orientação de Atelier;
- Realização, de forma eventual, de atividade de pesquisa no mestrado profissional.

PROFESSOR VISITANTE

Professores / pesquisadores de outra instituição (inclusive de fora do país), ou com vínculo temporário com a UFBA, mas também profissionais destacados que exerçam – tanto na iniciativa pública como privada – o ofício prático da Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e/ou Urbano. Devem ter, comprovadamente, experiência acadêmica, teórica, institucional e/ou prática na área da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural. Atuam no curso por período determinado colaborando com a realização de pelo menos uma das atividades listadas abaixo:

- Participação, como docente ou colaborador, em disciplinas obrigatórias ou optativas do curso – incluindo orientação de Atelier, e/ou Tópicos Especiais;
- Realização, de forma eventual e temporária, de atividade de pesquisa no Mestrado Profissional e/ou PPGAU UFBA;



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTES:

- Ser professor, pesquisador e/ou servidor do quadro da Universidade Federal da Bahia (inclusive aposentados), ou docente/pesquisador de outra instituição, em caso de convênio;
- Ter título de Doutor ou ter o título de Mestre com destacada experiência prática no campo da conservação e do restauro;
- Apresentar, através do Currículo LATTES, experiência comprovada – acadêmica, teórica, institucional e/ou prática – no campo de conhecimento da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural (nas diversas áreas que envolvem a temática);
- Apresentar Currículo Lattes (CNPq) atualizado após o dia 31 de dezembro de 2020;
- O docente sujeito ao Recredenciamento, ou seja, aquele que já compõe o quadro de professores do curso deve preencher a ficha em anexo apenas com a indicação de seus dados e as atividades que pretende realizar no âmbito do curso (enviar para o e-mail cecre@ufba.br) e estar com o Currículo LATTES atualizado;
- O candidato a professor que não faz parte do quadro docente do curso (ou seja, aquele sujeito ao Credenciamento) deve preencher a ficha em anexo explicando brevemente o interesse pelo Mestrado Profissional e a contribuição que poderia dar, indicar as atividades que pretende realizar no âmbito do curso (enviar para o e-mail cecre@ufba.br), bem como estar com o Currículo LATTES atualizado.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO QUADRO DE PROFESSORES COLABORADORES:

- Ser professor, pesquisador e/ou servidor do quadro da Universidade Federal da Bahia (inclusive aposentados), ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou profissionais destacados que exerçam – tanto na iniciativa pública como privada – o ofício prático da Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e/ou Urbano.
- Ter título de Doutor ou ter o título de Mestre com destacada experiência prática no campo da conservação e do restauro;
- Apresentar, através do Currículo LATTES, experiência comprovada – acadêmica, teórica, institucional e/ou prática – no campo de conhecimento da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural (nas diversas áreas que envolvem a temática);
- Apresentar Currículo Lattes (CNPq) atualizado após o dia 31 de dezembro de 2020;



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

- O docente sujeito ao Recredenciamento, ou seja, aquele que já compõe o quadro de professores do curso deve preencher a ficha em anexo apenas com a indicação de seus dados e as atividades que pretende realizar no âmbito do curso (enviar para o e-mail cecre@ufba.br) e estar com o Currículo LATTES atualizado;
- O candidato a professor que não faz parte do quadro docente do curso (ou seja, aquele sujeito ao Credenciamento) deve preencher a ficha em anexo explicando brevemente o interesse pelo Mestrado Profissional e a contribuição que poderia dar, indicar as atividades que pretende realizar no âmbito do curso (enviar para o e-mail cecre@ufba.br), bem como estar com o Currículo LATTES atualizado.

4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO QUADRO DE PROFESSORES VISITANTES:

- Ser professor / pesquisador de outra instituição (inclusive de fora do país), ou com vínculo temporário com a UFBA, mas também profissionais destacados que exerçam – tanto na iniciativa pública como privada – o ofício prático da Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e/ou Urbano.
- Apresentar experiência comprovada – acadêmica, teórica, institucional e/ou prática – no campo de conhecimento da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural (nas diversas áreas que envolvem a temática);
- Ser convidado pelo Colegiado do MP-CECRE a compor o quadro de Professores Visitantes do Curso.

Obs: É importante dizer que os títulos de doutor ou mestre não são pressupostos para que o candidato possa ser incorporado no quadro docente do MP-CECRE. Mas é claro que a preferência é dada para candidatos titulados – doutores e mestres (nessa ordem). Não obstante, profissionais não titulados, mas com grande e destacada experiência prática na área da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural, podem ser incorporados como professores do Mestrado Profissional.



5. INSCRIÇÕES:

- As inscrições deverão ser feitas até o dia 22 de janeiro de 2021, exclusivamente por via eletrônica no endereço: cecre@ufba.br;
- Documentação exigida para inscrição:
 - Manifestação de interesse em continuar como professor do MP-CECRE (não precisa de justificativa);
 - Ficha preenchida (em anexo) conforme itens 02 ou 03 deste edital;
 - Apresentação do Currículo LATTES atualizado após o dia 31 de dezembro de 2020;

6. DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE:

- Todas as indicações feitas pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento para o dimensionamento e composição do quadro docente serão submetidas à avaliação e homologação do Colegiado do MP-CECRE;
- O dimensionamento máximo do quadro de Professores será de 20 vagas devido ao número de discentes que ingressam no curso a cada edição. A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento poderá excepcionalmente indicar a ampliação justificada da quantidade de vagas, que deverá ser homologada pelo colegiado, considerando a justificativa para ampliação e os parâmetros indicados pela Área de Arquitetura Urbanismo e *Design* da Capes;
- O dimensionamento do quadro de Professores Colaboradores será correspondente a até 30% do Quadro Docente, considerando apenas o número de Professores Permanentes e Colaboradores do curso;
- A Comissão indicará uma quantidade média mínima de Professores Visitantes.

7. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECREDECIAMENTO:

- A comissão de Credenciamento, indicada pelo Colegiado, será composta pela Professora Juliana Cardoso Nery (Coordenadora do MP-CECRE UFBA) – Presidente, e pelos Professores Mariely Cabral de Santana e por um membro externo.
- Caberá aos membros da Comissão elaborar e aplicar um Documento de Indicadores vinculados os parâmetros indicados pela Área de Arquitetura Urbanismo e *Design* da Capes, dimensionar o quadro docente dos professores permanentes, colaboradores e visitantes e fazer a indicação para o Colegiado da composição do seu quadro docente.
- Caberá a Comissão (com posterior aprovação pelo Colegiado) indicar a categoria que deverá assumir cada professor (entre uma das três possíveis) – seja docente que já atua como professor no curso, seja novo professor a ser incorporado ao quadro.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

A Comissão de credenciamento elaborará um Documento de Indicadores vinculados aos parâmetros indicados pela Área de Arquitetura Urbanismo e *Design* da Capes, bem como à participação anterior e envolvimento acadêmico e administrativo com o curso.

9. RESULTADO:

- O resultado do processo de credenciamento e recredenciamento será publicado no site do MP-CECRE UFBA (<https://cecre.ufba.br>) até o dia 5 de fevereiro de 2021;
- A vigência será de fevereiro de 2021 a dezembro de 2024.

10. INCORPORAÇÃO DE NOVOS PROFESSORES E DESCRENDECIMENTO DE ANTIGOS DURANTE OS PRÓXIMOS 30 MESES:

- A categoria de Professor Visitante apresentará grande flexibilidade no que se refere à incorporação de novos membros ou o desligamento de antigos, pelo próprio caráter provisório da classe. As alterações no quadro também serão aceitas pelo fato da categoria abranger professores não só de outros estados do Brasil, mas também de outros países, e que sua participação depende de muitos fatores – como a existência de recursos para trazê-los e a disponibilidade e o interesse continuados dos docentes.
- No que se refere às duas principais classes (Permanentes e Colaboradores), em ocasiões excepcionais o Colegiado o Colegiado poderá aprovar a incorporação de novos professores ao quadro – ou promover a relocação de categoria de certos docentes – sem a espera da próxima revisão do quadro do MP-CECRE, que deverá acontecer ao final do ano de 2024.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Professora Doutora JULIANA CARDOSO NERY
Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e
Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE / UFBA)